PORTARIA Nº 283/2018

De 13 de agosto de 2018

"Dispõe Sobre a, Averbação de Tempo de Serviço de Servidor, e Dá Outras Providências".

ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de Novo Mundo-MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 117 da Lei Complementar nº. 004, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico único dos Servidores Públicos do município de Novo Mundo – Mato Grosso,

R E S O L V E :

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme as CTCs: conforme

Ano	Período	Total de Dias	Observações
1987 a 1991	**09/02/1987 A 01/05/1991**	**1.543**	**A servidora apresentou a CTC INSS nº 10021110.1.00008/17-4, período devidamente averbado**
1991 a 1997	**01/08/1991 A 16/02/1997**	**2.021**	**A servidora apresentou a CTC PREVIGUAR nº 10021110.1.00008/17-4, período devidamente averbado (período com 05 dias concomitante)**

para a servidora **DARLENE ZAMBIASI**, RG n.º 17876650 SSP/MT e CPF n.º 458.891.041.87, servidora efetiva, no cargo de Professora 40 hs, CLASSE C, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **conforme processo Administrativo de Averbação nº 02/2018.**

Art. 2º - O total de tempo averbado nas certidões de Contribuição compreende **3.564 dias**, correspondendo a 9 **(nove) anos, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. em especial a portaria 238/2018. Com efeitos em 13/07/2018

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de agosto de 2018.

_____

ADRIANO MAFINI BALBINO

Secretario de Administração

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: *prefeitura_novomundo@hotmail.com*

HOMOLOGO

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal